

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da execução de serviço de engenharia, com fornecimento de mão de obra, material e elaboração de projeto executivo, visando a reforma de um restaurante localizado no Prédio Sede Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

Os serviços abrangerão a reforma do restaurante existente, instalação de contra piso, regularização de piso, instalação de piso, forro, revestimento de parede, divisórias, parede, área de churrasqueira, bancadas, exaustão, corrimão, pergolado, paisagismo, louças, metais, iluminação, elétrica, alarme de incêndio, hidráulica, esgoto e limpeza do local. Antes da execução dos serviços ora mencionados, deverão ser desenvolvidos os projetos executivos, com emissão das anotações de responsabilidade técnica.

Não será permitido nenhum tipo de inferência ou alteração no edifício/elementos existentes.

2. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo fixar as condições necessárias à execução dos serviços supramencionados.

As especificações aqui incluídas, complementam, do ponto de vista técnico, o Projeto Básico, dele fazendo parte integrante juntamente com anteprojetos, detalhamentos e planilhas correspondentes.

As dimensões e quantitativos apresentados são meramente orientativos, cabendo as empresas participantes a conferência das medidas, das especificações apresentadas e da exequibilidade do projeto, portando não caberá posteriores cobranças de ressarcimento, de nenhuma espécie, da empresa vencedora.

3. NORMAS TÉCNICAS

Os materiais a serem empregados, as obras e os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

- a) Às normas e especificações constantes deste caderno;
- b) Às normas da ABNT;
- c) Às normas da ANVISA;
- d) Às disposições legais da União, do Governo do Distrito Federal e da cidade de Brasília;
- e) Aos regulamentos das empresas concessionárias locais;

- f) Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- g) Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- h) Às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho;
- i) Às práticas SEAP – Projetos, construção e manutenção.
- j) Às qualificações de materiais do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H).

A ENAP, perante a responsabilidade objetiva do Estado no que diz respeito à promoção do bem-estar dos administrados e à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua, implementa política de responsabilidade socioambiental que visa a melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e a inserção da variável socioambiental no seu ambiente de trabalho. Assim, esta reforma visa o conforto no ambiente de trabalho com objetivo de aumentar a produtividade pelo bem-estar dos usuários, não obstante, este memorial descritivo está em sintonia com a Gestão Pública Sustentável. Sobre o assunto, seguem as diretrizes:

IN SLTI/MPOG nº 05 de 2008, e alterações posteriores, e a IN SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010.

4. TIPO DE RESTAURANTE E ANÁLISE DO LOCAL

O restaurante que deverá ser reformado fica no Prédio Sede Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) em Brasília-DF. Atualmente essa instalação, necessita de reformulação do ambiente visando o conforto no ambiente com objetivo de aumentar a produtividade pelo bem-estar dos usuários.

No espaço o qual o restaurante se encontra instalado a ser reformado constitui um conjunto de banheiros que se encontram juntos num mesmo local, conforme mostram as plantas nos anexos do Termo de Referência a qual esse Memorial Descritivo faz parte.

Segue uma planilha orçamentária (anexos do Termo de Referência) definindo o valor da unidade. Esses valores foram levantados no estudo de preço de mercado, para assim se chegar ao valor estimativo do gasto na licitação.

A propostas arquitetônicas e planilhas orçamentárias seguem nos anexos do Termo de Referência a qual esse Memorial Descritivo faz parte.

5. ESPECIFICAÇÃO

A presente especificação trata do serviço comum de engenharia referente ao fornecimento de mão de obra e material através de serviços, visando à atualização do restaurante comportado no Edifício Sede da ENAP – Brasília-DF.

Em modo geral, os serviços abrangerão isolamento da obra visando a proteção dos usuários do Edifício, demolição completa, retirada e transporte de materiais e acessórios que não serão reaproveitados provenientes da demolição, instalação completa de piso, forro, paredes, pergolado, bancadas, portas, acessórios em geral, sistemas hidráulico, esgoto e elétrico, incluindo procedimentos não especificados para finalizar as instalações e, por fim a limpeza final.

Não será permitido nenhum tipo de inferência ou alteração no edifício/elementos existentes.

A CONTRATADA deverá apresentar e estar disposta a solicitações do fiscal referente a comprovantes aquisitivos de qualquer parte do serviço prestado.

Todos os materiais a serem utilizados deverão obedecer às especificações dos Projetos o qual será entregue para aprovação e Planilhas Orçamentárias, impossibilitando a aquisição e a instalação de material não especificado. Quando necessário, deverá ser solicitada a substituição dos materiais, por escrito e devidamente fundamentada, por material de qualidade igual ou superior, o qual deverá ser submetido à fiscalização, sem ônus para a ENAP.

Segue o mesmo procedimento os materiais não detalhados através dos documentos supracitados, devendo obter equivalência em qualidade, resistência, aspecto e preço aos demais materiais, submetido à fiscalização sem ônus para a ENAP.

A Contratada deverá entregar à Fiscalização, antes do início dos serviços, amostras e/ou catálogos com especificações técnicas dos materiais a serem empregados nos revestimentos e acabamentos.

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Serviços Preliminares

Deverá ser instalado contêiner em local previamente indicada pela Contratada a fim de comportar a equipe da obra e para destinação dos entulhos provenientes dos serviços descritos.

Deverá ser instalada placa destinada à identificação dos serviços, contendo nome da empresa, identificação do serviço a ser feito, local, prazo de execução e valor do contrato.

Deverá possuir no mínimo 2,50 x 1,50 m e seguir as orientações do Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras.

Deverá ser fornecida Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA, emitida pelo responsável técnico da Contratante pela execução dos serviços objeto dos Projetos Básicos.

6.2. Instalação do Canteiro de Obras

Neste item estamos prevendo os serviços iniciais de preparação, pela executante, para dar condições efetivas de realizar as obras previstas:

Na mobilização estão incluídos todos os trabalhos administrativos de contratação de pessoal, licenças, programação, e locais tais como instalações provisórias, locação de equipamentos e ferramentas.

A manutenção e conservação inclui a limpeza constante do local das instalações provisórias, materiais de consumo e vigilância.

A desmobilização refere-se à desativação, retirada e limpeza de instalações provisórias, deslocamento ou demissão de pessoal, encerramento das licenças.

6.3. Demolições e Retiradas

A demolição e retirada de materiais consiste no desmonte da parte elétrica, hidráulica, esgoto, piso, revestimento, forro, divisórias, louças e metais a serem substituídos ou modificados.

Não existe previsão de reaproveitamento do material retirado, devendo ser descartado para local apropriado fora da construção ou lançamento em bota fora devidamente autorizado pela administração pública.

A demolição deverá ser efetuada em horários conforme determinação da ENAP.

Deverá ser prevista a manutenção da caçamba de coleta para entulho de maneira a não ficar lixo ou restos de obra no local.

Dentre os itens a serem descartados citamos:

- Retirada de lavatórios;
- Retirada de vasos sanitários;
- Retirada de balcão fixo;
- Retirada de pia;
- Retirada de piso existente;
- Retirada de bancadas;
- Retirada de divisórias de pedra;
- Demolição de paredes de alvenaria;
- Retirada de revestimento nas paredes;
- Retirada de revestimento no piso;
- Retirada de prateleira;
- Retirada de portas;
- Retirada de forro;
- Retirada de instalações hidrossanitário desativados;
- Retirada de instalações elétricas desativadas.
- Retirada do paisagismo existente.

6.4. Instalações Elétricas

A instalação deverá atender as normas da ABNT, principalmente a NBR 5410 – “Instalações elétricas de baixa tensão”, junto a profissionais capacitados.

A instalação deverá ser aprovada e orientada previamente pela fiscalização com objetivo de referenciar os pontos de ligação do restaurante.

A fiação deverá ter bitola adequada à carga de alimentação prevista. Os pontos de luminárias, tomadas e interruptores deverão ser deslocados, quando necessário, para atender ao novo layout a ser implantado.

6.5. Instalações Hidrossanitário

As instalações hidrossanitário serão executadas com o aproveitamento dos pontos de alimentação existentes para água e saídas para o esgoto sanitário, contudo deverá atender as normas da ABNT, com atenção a NBR 5626/1998 – “Instalação predial de água fria” e a NBR 8160/1999 – “Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução”, junto a profissionais capacitados.

Será necessário instalar pontos de dreno nas saídas de cada expositor, para drenagem da água quando o mesmo for desativado do seu uso.

A tubulação será executada em PVC soldável, embutida nas paredes ou fixada com tirantes de metal (no caso de tubulação pendente na laje), referência Tigre, obedecendo aos Critérios e Normas para sua instalação.

Deverão ser previstos registros de metal com acabamento cromado na rede de água, para permitir o corte do fluxo em caso de necessidade de manutenção.

Na rede de esgoto deverão ser instalados ralos e caixas sifonadas e tubos de ventilação.

Para fazer a mudança de direção da tubulação deverão ser usados curvas e joelhos, não sendo permitido aquecer o material para moldagem.

6.6. Paredes e Divisórias

As paredes existentes têm espessuras indicadas no projeto e se referem às paredes depois de revestidas.

A argamassa de assentamento será no traço 1:1:8 (cimento; cal hidratada; areia média), bem amassada, sendo a cal, específica para alvenaria ou rebocos.

As fiadas serão perfeitamente no nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão a espessura máxima de 15 mm, e serão rebaixadas à ponta de colher, para que o emboço adira fortemente.

Para perfeita aderência das alvenarias de tijolos, as superfícies de concreto a que se devam justapor, serão chapiscadas - traço 1:3 (cimento: areia média).

As paredes internas que serão executadas em alvenaria serão devidamente rebocadas de 15,00mm, e obedecerão às dimensões e alinhamentos determinados no projeto em específica espessura de 10cm, acabados com revestimento ou pintura.

As paredes internas que serão executadas em gesso acantonado (Drywall), serão devidamente emassadas de 5,00mm, e obedecerão às dimensões e alinhamentos determinados no projeto em específica espessura de 10cm, acabados com revestimento ou pintura.

As divisórias serão de granito Verde Ubatuba polido e impermeabilizado nas duas faces. Para fixação das divisórias nas paredes e pisos deverão ser abertos sulcos com 2 cm de profundidade e recomposto com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Esta fixação deve ser feita antes de se executar o acabamento das paredes e pisos.

6.7. Revestimentos e Paredes

Emboços e Rebocos

De acordo com as especificações dos projetos básicos, algumas paredes serão demolidas, as quais necessitaram somente de abertura para instalação de porta necessária para novo acabamento e layout.

Os emboços e rebocos serão iniciados após completar pega da argamassa das alvenarias e chapiscos.

Os emboços serão fortemente comprimidos contra as superfícies e apresentarão paramento áspero.

As espessuras dos emboços e rebocos das paredes não devem ultrapassar a 15 (quinze) mm. O drywall para área molhada que será instalado deverá obter reforço quando necessário.

Em locais onde existe revestimento de reboco e passará a ser revestimento liso ou cerâmico deverá ser preparado o reboco existente, com retirada da tinta ou cerâmica e executar o chapisco e o emboço fino para posterior revestimento cerâmico ou pintura.

Revestimentos Cerâmicos

Efetua-se a colocação dos revestimentos cerâmicos em placas de porcelanato conforme projeto, no caso de piso deve encontrar-se absolutamente em nível, e no caso de paredes apumada e retificada.

O contra piso, base para nivelamento e posterior assentamento do piso deverá ser executado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com liga de barro e o traço da cerâmica 1:4. A cura do contra piso deverá ser de 3 (três) dias. Contudo os contra pisos, pisos internos e externos, deverão seguir as normas da ABNT, em específico a NBR 15575-3 – “Requisitos para os sistemas de pisos”.

Após a execução e a cura do contra piso deverá ser feito a impermeabilização junto ao piso devidamente limpo para boa aderência do material impermeável, seguindo as normas da ABNT, principalmente a NBR 9574/2009 – “Execução de Impermeabilização”.

A argamassa utilizada deve ser a AC III e a quantidade de água adicionada no composto da argamassa deve ser a indicada pelo fabricante. Dosar a quantidade de argamassa, utilizar o mais rápido que você puder e depois, se precisar, pegar um novo saco, adicionar água de acordo com o fabricante e recomeçar a aplicar.

Para a aplicação do porcelanato, se certificar de que a superfície do contra piso esteja muito bem limpa, sem a presença de areia ou poeira, que podem dificultar a ponte de aderência entre a placa cerâmica e o substrato.

Depois de aplicada a argamassa, utilizar a desempenadeira, criando cordões verticais e horizontais tanto na superfície da massa quanto no tardo da placa de cerâmica.

Para finalizar, utilizar um martelo emborrachado para efetuar algumas leves batidas nas extremidades da placa de porcelanato e, assim, garantir que a pedra esteja bem assentada.

O espaçamento entre as peças de porcelanato varia de acordo com o tamanho das placas e está detalhado na ABNT NBR 13.753 – “Revestimento de piso interno ou externo com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento.

Pintura

As paredes de alvenaria e drywall deverão ser emassadas com massa acrílica, lixadas e retocadas, de maneira que a superfície fique lisa e uniforme.

Os tetos deverão ser emassados com massa PVA, lixados e retocados, de maneira que a superfície fique lisa e uniforme.

A superfície do drywall pode receber qualquer tipo de tinta que atenda às especificações da Norma ABNT NBR 15.079 – “Tintas para construção civil – Especificação dos requisitos mínimos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tintas látex nas cores claras”.

Será evitada a aplicação prematura de tinta em rebocos com cura insuficiente, pois a umidade e a alcalinidade elevada acarretam danos à pintura.

As madeiras deverão ser lixadas, aplicado o nivelador branco fosco, lixadas novamente, para receber aplicação de no mínimo 2 demãos de tinta.

Os serviços de pintura devem ser realizados em ambientes com temperatura variando entre 10°C e 35°C.

A tinta aplicada será bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de duas demãos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamento e deslocamentos.

Todo material relativo à pintura deverá ser de primeira qualidade. Como referência, das marcas: Coral, Suvinil ou Sherwin Williams.

6.8. Forros

O forro deverá ser executado em chapa de gesso acartonado modular, pré-fabricada, com acabamento em vinil branco nas texturas linho ou liso, revestido no verso com película de alumínio, que apresenta maior resistência e durabilidade frente a umidade, calor, goteira e impurezas provenientes do entre forro.

As placas do forro de gesso removível devem as seguintes características:

- Absorção sonora: NRC 0,15;
- Atenuação Sonoro: CAC 36 a 40dB;
- Resistência a Umidade: até 95% RH;
- Reflexão a Luz: até 90%;
- Coeficiente de Condutividade Térmica: 0,16 Kcal/h.m².°C;
- Resistencia ao Fogo: Classe All (NBR 9442 e ASTM E662);
- Peso: 7,5 kg/m²;
- Espessura: 8 mm a 9,5 mm;
- Umidade: Revestimento impermeável;
- Instalação: Perfil "T" clicado/Lay-in T24;
- A estrutura de fixação deverá ser suspensa por tirantes metálicos, ancorados no substrato e deverá ficar tão horizontal quanto possível, de modo que as chapas resultem alinhadas e niveladas;
- Deverão estar incluídos todos os demais componentes, tais como arames, suportes niveladores, suportes de conexão, conectores de perfis, guias, cantoneiras, parafusos etc.;
- Sistema de perfis "T" clicados, compostos por perfil principal 32 mm x 3.125 mm x 24 mm x 0,30 mm, travessa 25 mm x 625 mm x 24 mm x 0,30 mm, travessa 25 mm x 1250 mm x 24 mm x 0,30 mm e cantoneira 19 mm x 3.050 mm x 22 mm x 0,40 mm, na cor branca, sustentadas por acessórios (tirantes e suportes reguladores de altura);
- Não se admitirá a fixação dos tirantes em tubulações elétricas, hidráulicas ou de ar condicionado, bem como o uso de pino projetado por carga explosiva para fixação de tirante;
- Devem ser observadas as normas ABNT NBR 7008: 2012, ABNT NBR 15217: 2018, ABNT NBR 6331: 2010 e ABNT NBR 14715: 2010.

6.9. Pergolado

Pergolado Estrutura Metálico com Telhado em Policarbonato Compacto.

Pergolado em perfil metálico, de primeira qualidade, com acabamento em tinta esmalte fosco.

A qualidade do perfil utilizado para a confecção das peças deverá ser avaliada por suas características físicas (dimensões e formas) e por suas propriedades como material (porosidade, densidade e resistência).

A ferragens a ser utilizado deverá atender as seguintes exigências:

- Chapa 13”;
- Pré-fabricados e dobrados em alinhamento;
- Cada pilar terá seu ponto de ancoragem;
- As bases de cada pilar deverá conter o bloco e estaca de sustentação;
- Todas as emendas do perfil terão que ser lixadas e preparada com produto anticorrosivo;
- Para cobertura será utilizado policarbonato compacto de 6mm, utilizando vedações entres as emendas das chapas;
- Entre parede e telhado será necessário um rufo para evitar vazamento entre a emenda da parede com a cobertura;
- As faces serão em esquadro (quando for necessário);
- Todas pontas dos perfis deverão ser fechadas.

Toda ferragem deverá ser prepara para pintura com prime ou similar aprovadas pela Contratante.

Os pilares serão formados por 12 peças de 20cm x 20cm com média de 3m de comprimento, sendo que destes, média 30cm serão enterrados para chumbamento.

Três Perfil de sustentação com medidas de 20cm x 20cm com 18m de comprimento que suportam um outro conjunto de 26 peças 10cm x 25cm com 10m de comprimento.

Os parafusos que fixam a peça em aço carbono dos pilares serão em aço inoxidável; os demais parafusos, porcas e arruelas deverão ser em aço galvanizados.

6.10. Paisagismo

Deverá ser realizada a remoção do paisagismo existente, remanejado para local determinado da ENAP.

A instalação do novo paisagismo deverá atender o detalhamento do projeto.

6.11. Esquadrias e vidros

Nas esquadrias existentes serão aplicadas película para vidros translúcidas, a qual deverá seguir a ABNT NBR 7199 — “Vidros na construção civil — Projeto, execução e aplicações”.

Espelhos em cristal incolor lapidado com espessura de 4 mm.

6.12. Limpeza Final

Deverá ser realizada a remoção do entulho e sobras de material, com limpeza completa dos elementos afetados, seguindo itens especificados pelos itens da planilha.

Deverá também ser feita a recomposição da área afetada pela circulação de pessoas e materiais.

6.13. Aparelhos, peças sanitárias e metais

As bancadas serão em granito Verde Ubatuba polido, impermeabilizado nas medidas de projeto, com roda banca.

Reitera-se que o drywall instalado deverá ter reforço nos pontos necessários, principalmente na ancoragem de bancada e divisórias, deverá seguir o “Manual de Resistência Mecânica e Fixação de Objetos em Paredes Drywall – Associação Brasileira do Drywall”.

As louças sanitárias e metais e complementos deverão ser conforme especificação estabelecida para cada item abaixo:

- Assento especial para vaso sanitário para deficiente;
- Assento para vaso sanitário ref. Deca;
- Cuba de embutir ref. Deca branco 35cm x 25cm;
- Lavatório para deficiente com coluna suspensa ref. Deca;
- Mictório em louça, sifonado, ref. Deca, com válvula de descarga;
- Ducha higiênica acabamento cromado ref. Deca, completa de pistola cromada e mangueira 1,20m;
- Válvula de metal cromada para pia;
- Válvula de metal cromada para lavatório;
- Sifão de metal cromado para pia;
- Sifão de metal cromado para lavatório;
- Torneira para bancada bica baixa, ref. Deca;
- Torneira para bancada de pressão, ref. Deca;
- Engate flexível de PVC;

Saboneteira para sabão líquido;

- Porta papel de metal;
- Porta papel toalha;
- Torneira cromada tipo jardim;
- Válvula de descarga para bacia sanitária, acabamento cromado ref. Deca;
- Barra de apoio para deficientes em metal cromado reta;
- Barra de apoio para deficientes em metal cromado para lavatório;
- Barra de apoio para deficientes em metal cromado em L;

6.13. Paginação dos banheiros

A paginação de piso porcelanato que utilizará os materiais especificados nas Plantas e Planilhas em anexo, deverá ser apresentada a fiscalização, a qual caberá deferimento. A CONTRATADA deverá fornecer possíveis problemas e soluções referentes a cada Tipo de banheiro para a fiscalização, devendo novamente deferir ou não a situação apresentada.

7. CONSIDERAÇÕES GERAIS

A CONTRATADA deverá apresentar ao fiscal todos os ensaios competentes a execução da obra atendendo as normas da ABNT, principalmente a NBR 13.528- 1/2019 – “Revestimento de paredes de argamassas inorgânicas - Determinação da resistência de aderência à tração, Parte 1: Requisitos gerais” e NBR 13.528-1/2019 – “Revestimento de paredes de argamassas inorgânicas - Determinação da resistência de aderência à tração, Parte 2: Aderência ao Substrato”.

Referente a acessibilidade dos banheiros, deverá ser utilizado a norma da ABNT, em específico a NBR 9050/2008 – “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos” como base para a correta execução.

Para execução dos serviços a área que sofrerá a intervenção deverá ser esvaziada e ficará inteiramente à disposição da CONTRATADA para que os serviços sejam realizados.

Cabe a CONTRATANTE disponibilizar à CONTRATADA área segura, onde possam ser guardados os materiais e ferramentas de serviço.

A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo ser instalado container específico para uso de entulhos, em local acordado com a Fiscalização. O container com entulhos deverá ser removido do canteiro e encaminhado às áreas de deposição liberada pelo órgão regional competente.

Após a conclusão de todas as etapas de serviços, deverá ser feita a limpeza do local, objeto deste Caderno de Especificações, bem como na área externa onde serão depositados os entulhos provenientes dos serviços, os quais deverão ser descartados de forma sustentável, obedecendo à legislação vigente.

A CONTRATADA se responsabilizará pela integridade original do edifício, devendo sanar todos os danos que causar e/ou apresentar durante a execução.

A CONTRATADA só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame da Fiscalização, a quem caberá aprovar ou impugnar o material quando em desacordo com as especificações.

8. PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS

8.1. Execução

Os serviços serão executados de acordo com o Cronograma Físico-financeiro, devendo a CONTRATADA, sob a coordenação da Fiscalização, definir um plano de serviços coerente com os critérios de segurança.

8.2. Assistência técnica

Até o recebimento definitivo do serviço, a CONTRATADA deverá fornecer toda a assistência técnica necessária à solução das imperfeições detectadas nas vistorias, bem como as surgidas neste período, independentemente de sua responsabilidade civil.

8.3. Transporte de materiais e equipamentos

O transporte de materiais e equipamentos referentes à execução dos serviços será de responsabilidade da CONTRATADA.

8.4. Arremates finais

Após a conclusão dos serviços de limpeza, a CONTRATADA se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

8.5. Estadas e alimentação de pessoal

As despesas decorrentes de estadas e alimentação de pessoal no local de realização dos serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA.

8.6. Equipamento de proteção coletiva – EPC

Em todos os itens do serviço, deverão ser fornecidos e instalados os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas dos serviços, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº. 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

8.7. Equipamento de proteção individual – EPI

Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas dos serviços, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº. 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários.

8.8. Carga e transporte manual

A carga e o transporte de material deverão ser feitos de forma a não danificar as instalações existentes.

8.9. Instalações de proteção

É de responsabilidade da CONTRATADA a execução das proteções necessárias, assim como a sua segurança, atendendo as prescrições da Norma Regulamentadora NR18, a qual trata da implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção.

8.10. Condições para recebimento dos serviços

Ao término do trabalho será realizada inspeção minuciosa, e os serviços contratados deverão se apresentar coerentes perante a fiscalização bem como os materiais/serviços contratados deverão seguir padrões e normas estipulados no Termo de Referência a qual esse Memorial Descritivo faz parte.

